



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259 da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao Edital n.º 003/2017-CSMP, datado de 30.01.2017 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos dias 30 e 31.01.2017, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como de 5 (cinco) dias para desistência.

Promoção à 95.ª Promotoria de Justiça da Capital, com atuação junto à 10.ª Vara Criminal, pelo critério de antiguidade:

- 1. Daniel Leite Brito**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Airão (Ordem de antiguidade: *4.º - 1.º quinto);
- 2. Rodrigo Miranda Leão Júnior**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Urucará (Ordem de antiguidade: *5.º - 1.º quinto);
- 3. André Luiz Medeiros Figueira**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Preto da Eva (Ordem de antiguidade: *6.º - 1.º quinto);
- 4. Laís Rejane de Carvalho Freitas**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iranduba (Ordem de antiguidade: *7.º - 1.º quinto);
- 5. Valber Diniz da Silva**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo (Ordem de antiguidade: *8.º - 1.º quinto);

* Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 11.01.2017 e publicada no Dompe em 30.01.2017.

6. André Virgílio Belota Seffair, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins (Ordem de antiguidade: *9.º - 1.º quinto);

7. Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Silves (Ordem de antiguidade: *10.º - 1.º quinto);

8. Elis Helena de Souza Nobile, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiranga (Ordem de antiguidade: *11.º - 1.º quinto);

9. Maria Betusa Araújo do Nascimento, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Anamá (Ordem de antiguidade: *15.º - 2.º quinto).

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 14 de fevereiro de 2017.

PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça e
Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público,
por substituição legal

* Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 11.01.2017 e publicada no Dompe em 30.01.2017.